

**DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2026**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
BARBALHA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO AFASTAMENTO** ao Prefeito Municipal de Barbalha para ausentar-se do Município no período de **27 de abril a 4 de maio de 2026**.

**Art. 2º.** Fica determinada a expedição de ofício ao Vice-Prefeito, comunicando-lhe a assunção do exercício do Poder Executivo Municipal durante o período de afastamento do Prefeito, devendo, em caso de impedimento legal, a chefia do Executivo ser exercida pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º Em decorrência do afastamento do Presidente da Câmara para o exercício interino do Poder Executivo, assumirá automaticamente a Presidência do Poder Legislativo o Vice-Presidente da Câmara, durante o referido período.

§ 2º O disposto neste artigo observa o previsto no art. 7º, §1º, e art. 9º da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 36, inciso I, do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, publicandose no Diário Oficial do Poder Legislativo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 24 de abril de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ**  
**NETO**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ**  
**BARRETO**  
1º Secretário

**MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**  
2º Secretário